



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2018

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO
SENHOR GELIELSON MARQUARDT E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **GELIELSON MARQUARDT**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 38ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 21 de maio de 2018.

ADILSON ESPINDULA

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
13/2018, CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO AO SENHOR GELIELSON
MARQUARDT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **GELIELSON MARQUARDT**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

O homenageado nasceu em 25 de novembro de 1986, em Itaguaçu, porém sempre residiu em Santa Maria de Jetibá, é filho de Gerson Marquardt e de Luzia Monfardini Marquardt. Casou-se com Zilma Lemke Honizorge Marquardt em 2009 e foram abençoados com 02 (dois) filhos: Lorenzo e Lucca.

Estudou o ensino básico, fundamental e médio em Santa Maria de Jetibá e cursou ensino superior de administração, na Farese. Iniciou sua vida profissional bem cedo, juntamente com seus pais, nas empresas da família, sendo sócio proprietário do Hotel Montanhas Marquardt e Marquardt Tintas, é proprietário da G.M Marquardt e Ovos Marquardt, contribuindo, assim, no desenvolvimento de Santa Maria de Jetibá, em especial no comércio.

No ano de 2009, o homenageado ingressou nos Bombeiros Voluntários de Santa Maria de Jetibá, visando o trabalho voluntário em prol deste Município e em 2011 assumiu a Presidência dos Bombeiros Voluntários, onde atuou até 2013, vindo a assumir novamente em 2017 onde permanecerá até 2019. Nesta oportunidade, o homenageado especializou-se com inúmeros cursos específicos de salvamento para



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

executar um trabalho sério e seguro a quem precisar e durante esse tempo já vivenciou e participou de inúmeras ocorrências de ajuda, onde se trabalha por amor ao próximo.

Os títulos de Honra ao Mérito são destinados a membros da sociedade que se destacam, com o objetivo de proporcionar reconhecimento público às pessoas que contribuem para o desenvolvimento do Município nos mais diversos aspectos.

Diante do exposto, as ações do senhor Gelielson Marquardt sem dúvida sempre foram pautadas na ética, no caráter, no profissionalismo responsável, de serviço prestado junto à comunidade santamariense, com atuação marcante no comércio, trabalhando incansavelmente pelo desenvolvimento do município de Santa Maria de Jetibá. É por estas e tantas outras razões, que esta casa lhe concede o Título de Honra ao Mérito por ser motivo justo e merecido.

Desta forma, valho-me do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossas Excelências, o incluso Projeto que visa outorgar o título de honra ao mérito a esse ilustre munícipe. E assim, requeiro o apoio dos demais pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 21 de maio de 2018.

ADILSON ESPINDULA

Presidente da Câmara